

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 055/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
APROVADO  
EM 19 / 09 / 16



Oficializa a denominação de Avenida do Portal uma artéria do município sem denominação oficial, no bairro Amador, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art.1º Fica oficialmente denominado de Avenida do Portal uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Amador, conforme mapa de localização em anexo.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

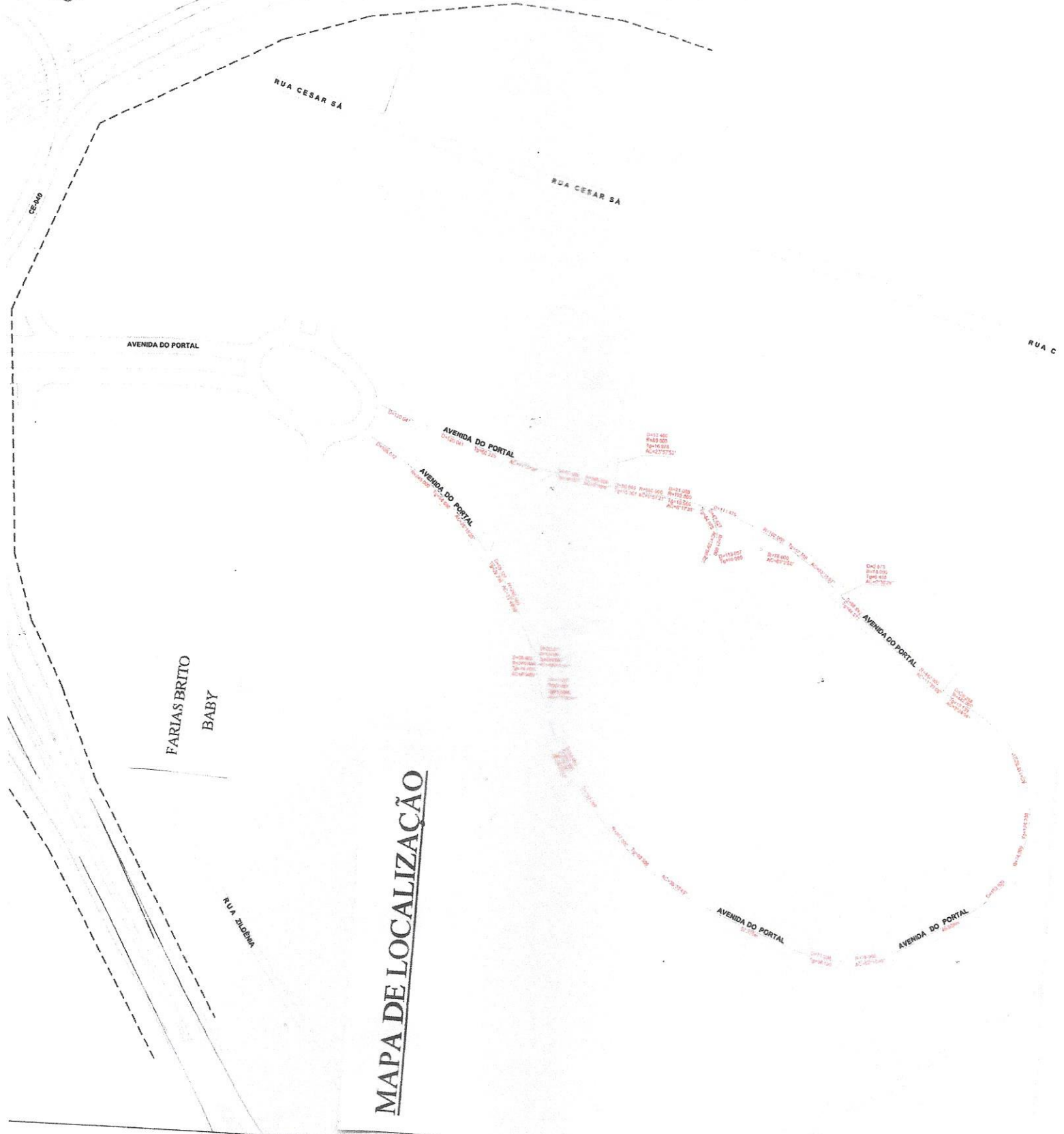
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO,  
EM 16 DE SETEMBRO DE 2016.



---

Francisco França Santos Chagas

Vereador - PRB



RUA CESAR SÁ

RUA CESAR SÁ

RUA C

AVENIDA DO PORTAL

AVENIDA DO PORTAL

AVENIDA DO PORTAL

FARIAS BRITO  
BABY

RUA ZIBERIA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

AVENIDA DO PORTAL

AVENIDA DO PORTAL